



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº284/18 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares”

O Prefeito do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 668/2018,

R E S O L V E :

*Art. 1º Concede Licença para Tratar de Interesse Particular, nos termos do artigo 1º da Lei 668/2018, ao Servidor HENRIQUE DE FREITAS PAIVA, **MOTORISTA – efetivo**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 02/11/2018.*

Art. 2º O servidor deverá manter o endereço e telefone atualizado junto ao Recursos Humanos desta Administração, uma vez que poderá ser revogada esta portaria e o servidor ter que retornar a suas atividades laborais imediatamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 (dois) dias do mês de novembro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 07 dias do mês de Novembro de 2018.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL